

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE VEREADOR SARGENTO NANTES
INDICAÇÃO Nº _____ 2025**

Sugiro, por ser de interesse público, que a Guarda Civil Metropolitana intensifique a proteção dos aparelhos da terceira idade localizados numa Praça da Rua Professor Paulo Enéas Galvão, nº 32, Vila Império – São Paulo.

Nos termos do inciso I, do art. 211, c.c o art. 219, todos do Regimento Interno desta Câmara, e art. 1º, da Lei Municipal 10.115/86, sugiro, por ser de interesse público, que a Guarda Civil Metropolitana intensifique a proteção dos aparelhos da terceira idade localizados numa Praça da Rua Professor Paulo Enéas Galvão, nº 32, Vila Império – São Paulo.

Moradores da região relatam que não estão conseguindo usar os aparelhos de 3ª idade localizados na Praça, pois diariamente há presença de usuários de drogas e vândalos.

São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

**SARGENTO NANTES
VEREADOR - PP**